

PORTARIA Nº 970, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**ESTABELECE NOVAS ATRIBUIÇÕES A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, seção VII, Art.32, dispõe sobre a readaptação;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, esteve afastada de suas atribuições originais por motivo de doença;

Considerando que há um relatório de perícia sugerindo sua volta ao trabalho, mas com restrições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Sandra Regina Nunes de Freitas, servidora efetiva no cargo de Professor PEB I, readaptada as atribuições de assessoramento pedagógico na Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira.

Art. 2º - As atribuições de assessoramento pedagógico são:

I – Desenvolver atividades na sala de leitura: catalogar, registrar e organizar o acervo;

II – Desenvolver projetos de leitura;

III – Controlar o acervo de livros didáticos de professores e alunos;

IV – Confeccionar mural;

V – Colaborar com as professoras na confecção de material;

VI – Organizar momento cívico e festas escolares;

VII - Auxiliar aluno com atividades elaboradas pela professora, quando o mesmo está perturbando a sala ou agredindo colegas;

VIII – Aplicar avaliação, se necessário, quando a criança, por motivo justificável, não comparece à escola;

IX – Auxiliar a criança nas tarefas, quando não as faz em casa e quando solicitado pela professora.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 30 de abril de 2019.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal